



SEPS 702/902 CONJUNTO C, TORRE B ASA SUL - CEP 70390-025 - Brasília-DF

Telefone: (61) 2026-5500

www.ipea.gov.br

DIRETORIA DE ESTUDOS E POLÍTICAS DO ESTADO, DAS INSTITUIÇÕES E DA DEMOCRACIA

Processo nº 03001.001978/2024-52

Origem: DIEST

Interessado: DIEST/Ipea e SNPS/SG/PR

Assunto: Celebração de Termo de Execução Descentralizada - TED entre o Ipea e o SNPS/SG/PR

NOTA TÉCNICA

1. A presente Nota cuida da análise técnica da minuta do Termo de Execução Descentralizada (TED), nos termos encaminhados pelo Secretaria Nacional de Participação Social da Secretaria Geral da Presidência da República - SNPS/SG/PR (documento SEI n. 0619203). O objeto da cooperação técnica pretendida é o Plano de Trabalho intitulado "Desenvolvimento de Estudos, Pesquisas e Monitoramento em Participação Social" (documento SEI n. 0619202), voltado à necessidade de aprofundar os estudos e as análises sobre as práticas de participação social, visando sua melhoria contínua, inovação e ampliação da efetividade na gestão de políticas públicas.

2. O objeto da parceria é compatível com a missão institucional do Ipea de "promover e realizar pesquisas e estudos sociais e econômicos e disseminar o conhecimento resultante, dar apoio técnico e institucional ao Governo na avaliação, formulação e acompanhamento de políticas públicas, planos e programas de desenvolvimento e oferecer à sociedade elementos para o conhecimento e solução de problemas e dos desafios do desenvolvimento brasileiro" (art. 2º do Anexo I do Decreto nº 7.142/10, que aprova o Estatuto do Ipea). Ademais, está de acordo com os marcadores que orientam os trabalhos da DIEST e a linha de estudos e pesquisas sobre a organização e o funcionamento do sistema nacional de participação social. Mencione-se ainda que, frente à experiência acumulada pela equipe técnica da DIEST, a cooperação proposta pelo SNPS/SG/PR representa a oportunidade de ampliar a compreensão sobre as práticas participativas no país, aprofundando temas que já são objetos de investigação.

3. A diretriz constitucional de democratização do Estado brasileiro gerou a necessidade de aprofundar os estudos e as análises sobre as práticas de participação social, visando sua melhoria contínua, inovação e ampliação da efetividade na gestão de políticas públicas. Para isso, é fundamental conhecer de maneira abrangente as diversas formas pelas quais os órgãos públicos federais cumprem o seu dever de dialogar com a sociedade brasileira. As informações reunidas até o momento, embora permitam vislumbrar esse cenário participativo, ainda são incompletas e fragmentadas, indicando a necessidade de revisão das atuais metodologias de coleta de dados, a fim de garantir sua qualidade, confiabilidade e atualização. Isso destaca a importância de fortalecer mecanismos de participação social como meio de promover uma gestão pública mais democrática, inclusiva e transparente, respondendo efetivamente às demandas da sociedade. Além da coleta dos dados, é necessário promover sua sistematização e análise, para que o contexto da

democracia participativa brasileira possa ser compreendido e interpretado. A elaboração de diagnósticos, categorização de modelos de gestão participativa e proposição de mecanismos de monitoramento e avaliação são resultados esperados desse esforço de estudo, tão relevantes quanto urgentes no atual contexto de defesa da democracia e do Estado de direito.

4. Com base no exposto acima, recomenda-se a assinatura do TED e solicita-se encaminhamento para a DIDES e a ASPLA, para os procedimentos seguintes, bem como encaminhamento à Assessoria Jurídica do Ipea.

Daniel Pitangueira de Avelino

Especialista em políticas públicas e gestão governamental

De acordo,

Igor Ferraz da Fonseca

Coordenador de Democracia e Interações Socioestatais - CODEM



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pitangueira de Avelino, Especialista em Políticas Pública e Gestão Governamental – EPPGG**, em 07/06/2024, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Ferraz da Fonseca, Coordenador(a) de Estudos e Políticas do Estado e da Democracia - CODEM**, em 13/06/2024, às 09:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.ipea.gov.br/processoeletronico/> conferir informando o código verificador **0619984** e o código CRC **7B1535EF**.